

ANEXO I À LEI Nº 8.535, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 750 000			10 750 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3 750 000			3 750 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		3 750 000			3 750 000				
03.008.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		3 750 000			3 750 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.									
03.008.0411.2017.0014 CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	FISCAL	250 000			250 000				
03.008.0411.2017.0015 CONSELHO DE COOPERAÇÃO ADJANEIRA	FISCAL	3 500 000			3 500 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		7 000 000			7 000 000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		7 000 000			7 000 000				
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		7 000 000			7 000 000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.									
03.009.0042.2015.0048 REFORMA FISCAL	FISCAL	7 000 000			7 000 000				
TOTAL FISCAL		10 750.000			10 750 000				

ANEXO II À LEI Nº ,DE DE 1992

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC. AS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 500 000	2 500 000						
PREVIDENCIA		2 500 000	2 500 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 500 000	2 500 000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 500 000	2 500 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013 0003 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	SEGURIDADE	2 500 000	2 500 000						
TOTAL SEGURIDADE		2 500 000	2 500 000						

ANEXO III À LEI Nº 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DE 1992

CR\$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 750 000			10 750 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		10 750 000			10 750 000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		10 750 000			10 750 000				
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS		10 750 000			10 750 000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.									
03.009.0042.2015.0002 POLÍTICA FISCAL E TRIBUTÁRIA	FISCAL	3 750 000			3 750 000				
03.009.0042.2015.0049 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICAS	FISCAL	7 000 000			7 000 000				
TOTAL FISCAL		10 750 000			10 750 000				

CONT.

ANEXO III À LEI Nº , DE DE 1992

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		2.500.000	2.500.000						
SEGURANÇA PÚBLICA		2.500.000	2.500.000						
POLICIAMENTO CIVIL		2.500.000	2.500.000						
06.030.0174.2157		2.500.000	2.500.000						
POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL									
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE.									
06.030.0174.2157.0001	FISCAL	2.500.000	2.500.000						
FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL									
TOTAL FISCAL		2.500.000	2.500.000						

Excelentíssimo Senhor
Doutor ITAMAR FRANCO
Vice-Presidente da República Federativa do Brasil,
no exercício da Presidência

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 97, de 1992-CN, aprovado pelo Congresso Nacional, e encaminhado através da Mensagem nº 817, de 1992 (PR) que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.250.000.000,00, para os órgãos e fins que especifica".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.



SENADOR MAURO BENEVIDES
PRESIDENTE